

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 7.164, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Inclui metas e objetivos nas ações constantes das leis 6.979/2021 – PPA e 7.100/2022 – LDO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir no PPA 2022-2025 e LDO/2023, as seguintes metas e objetivos:

## - REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM PARCERIAS

- AÇÃO: 2.206
- Programa: 107 Jaguarão Cidade Heroica
- Objetivo:

Inclusão dos eventos:

- 1. Festival de Dança Internacional Jaguarão em Dança.
- 2. Aniversário do PTG TIRADENTES.
- 3. Festividades de São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de abril de 2023.

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal